



DECRETO Nº 124/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, com fundamento nas leis municipais n.º 471/2007 e 771/2011 (Art. 51, Inciso III);

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor GLEDSON RODRIGO PIGOSO – Matrícula nº 1307, servidor efetivo municipal, para exercer a função de Coordenador do Controle Interno no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Para o desempenho da Função mencionada no artigo anterior o referido servidor receberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base. (Art. 51 Inciso III da Lei nº 771/2011).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal